



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

ATO Nº. 149/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº. 70, de 29.03.2012, c/c com o artigo 213, inciso I, § 1º, e 220 (cargo em comissão) ambos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, e artigo 145 da Constituição Estadual, Lei nº. 7.860 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Ato nº. 080/2013, de 30.04.2013, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE do dia 30.04.2013, que retificou o Ato nº. 060/2008, de 17.07.2008, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 20.06.2008, que concedeu aposentadoria, por invalidez, ao Senhor AGENOR MORBECK NETO, portador do RG nº. 0165905-7-SSP/MT, data de expedição em 27.11.2007 e do CPF/MF. nº. 047.962.331-72, matrícula funcional nº. 15933, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD6", com proventos integrais, com as vantagens do cargo em comissão, de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-8, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 36% (trinta e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 14% (catorze por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996: AO PODER LEGISLATIVO: 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, no período de 02.02.1983 a 28.04.2008 data de sua aposentadoria; AVERBADO: 10 (dez) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho de serviços prestados Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no período de 01.03.1978 a 13.09.1980, perfazendo 922 (novecentos e vinte e dois) dias, isto é, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias trabalhados; Secretaria de Desenvolvimento Social, no período de 14.09.1980 a 01.02.1983, perfazendo 867 (oitocentos e sessenta e sete) dias, isto é, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias trabalhados; Viação Cruzeiro do Sul S/A, no período de 22.03.1972 a 30.10.1972, perfazendo 219 (duzentos e dezenove) dias, isto é, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias trabalhados; Vasp S/A, no período de 10.01.1973 a 30.09.1977, perfazendo 1.721 (um mil, setecentos e vinte e um) dias, isto é, 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias trabalhados; computada a averbação da licença prêmio por assiduidade em dobro para fins de aposentadoria não usufruídas, referente ao quinquênio de 01.01.1989 a 01.01.1994, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, totalizando o tempo total de 13.119 (treze mil, cento e dezenove) dias, isto é, 35 (trinta e cinco) anos, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias trabalhados, conforme cópia fornecida pela Secretaria de Educação e Cultura e Desenvolvimento Social e INSS, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme consta do Processo nº. 435/2008, de 17.03.2008, de acordo com o Parecer nº. 103/2013, de 25.04.2013, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 11/13-PG/AL/MT.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 13 de agosto de 2013.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 22 / 08 / 2013

Ass.: _____

Av. André Antônio Maggi nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br